

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.063.2015.01-2015**

**CONTRATO**

Número: 64/2015

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: G.M.A. Administração e Serviços LTDA - EPP

Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

**ADITIVO AO CONTRATO**

Complementação dos valores contratuais em razão do aumento das tarifas do transportes público urbano e metropolitano na região, devido acréscimo dos insumos inerentes a prestação de serviços gerais, copa e agente patrimonial diurno/noturno.

**JUSTIFICATIVA**

Em face da decisão política do Governo do DF em aumentar as tarifas do transporte público urbano e metropolitano na região, por meio do decreto nº. 36.762/2015, a empresa contratada encaminhou pedido de complementação dos valores contratuais em razão do acréscimo dos insumos inerentes a prestação de serviço de copa, serviços gerais e agente patrimonial.

O acréscimo financeiro decorrente da prestação de serviços está documentado por meio de planilhas que demonstram a ampliação dos custos da empresa. Reforça-se, nesse sentido, que a empresa em questão possui experiência comprovada com atuação há mais de 20 anos no ramo e qualificação técnica para a execução dos respectivos serviços. Elementos que, por si só, respaldam a excelência dos trabalhos desenvolvidos na sede da entidade.

Ante ao exposto, tendo-se em vista a boa-fé contratual e a manutenção da prestação dos serviços na sede da entidade, o presente termo aditivo se faz necessário no sentido de ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato – nos termos da planilha de custos (anexa) apresentada pela empresa.

O aditivo contratual fundamenta-se nos critérios de razoabilidade e continuidade da prestação de serviços de copa, serviços gerais e agente patrimonial, na sede da entidade; preenchendo, igualmente, os requisitos previstos no art. 8º, inciso XI, do Regulamento de Compras e Contratações da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 01 de outubro de 2015.

---

Ignácio José Kornowski  
Coordenador da Gestão de Contratos